



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 008/2019

O vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de demarcar faixa de pedestres nas Avenidas Antônio Castilho e Tancredo de Almeida Neves.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a presente indicação tem por objetivo amenizar o risco de acidentes em locais de grande fluxo de pessoas e veículos. Sendo que os locais mais reivindicados pelos munícipes é nas proximidades do supermercado kinfuku, do cartório, águas de Carlinda e do terminal rodoviário.

Conto com Vosso empenho, na oportunidade elevo votos de consideração.

Carlinda-MT, 14 de março de 2019.

Paulo do Prado
Vereador – DEM